



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

PROCESSO Nº 04-2021

Termo de Fomento nº 001/M-2021

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Fartura, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.223.707/0001-68, representada neste ato, por seu titular, Luciano Peres, portador da cédula de identidade RG nº 44.637.993-1 e inscrito no CPF nº 339.970.308-20, doravante MUNICÍPIO, e Santa Casa de Misericórdia de Fartura, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, na cidade de Fartura, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.795.448/0001-02, representada neste ato, por seu presidente, Roberto Gregório do Prado, portador da cédula de identidade RG nº 16.742.037-9 e inscrito no CPF nº 101.608.958-98, doravante ENTIDADE FILANTRÓPICA, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; e na cláusula décima quinta do Termo de Fomento nº 001/M-2021, firmado em 11 de janeiro de 2021, resolvem aditar a referida parceria para:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), totalizando a parceria em R\$ 3.745.806,00 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura-SP, 18 de agosto de 2021.

Luciano Peres  
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado  
PRESIDENTE

### Testemunhas:

01: Hugo Marcelo Degnani Vieira  
RG nº: 32.505.868-4  
CPF nº: 311.603.058-89

02: Archie Luciano de Oliveira  
RG nº: 18.913.586-4  
CPF nº: 144.322.258-58



**ANEXO RP-09**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Fartura

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 01 do Termo de Fomento nº 001/M-2021

**OBJETO:** Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 54.600,00

**EXERCÍCIO:** 2021

**ADVOGADO:** Jordana Ferrarez Andrade - OAB-SP 394.383 - departamentojuridico@fartura.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fartura, 18 de agosto de 2021.

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: Luciano Peres  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 339.970.308-20

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: Roberto Gregório do Prado  
Cargo: Presidente  
CPF: 101.608.958-98

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: Luciano Peres  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 339.970.308-20

Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Roberto Gregório do Prado  
Cargo: Presidente  
CPF: 101.608.958-98

Assinatura: